

**Aviso de Abertura de Concurso para a Atribuição  
de uma Bolsa de Investigação, no âmbito do Projeto  
"Trans-national STEM teacher education focusing on transversal  
competence and sustainability education (acaSTEMy)",  
Project number 101104631**

**IE-ULisboa/BI/03/2023**

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação, no âmbito do Projeto "AcaSTEMy - Trans-national STEM teacher education focusing on transversal competence and sustainability education", financiado pelo Programa Erasmus+ (ERASMUS-EDU-2022-PEX-TEACH-ACA), através dos Personnel Costs, nas seguintes condições:

**1. Área Científica:** Educação

**2. Requisitos de admissão:**

- Ser titular do grau académico de Licenciado ou Mestre na área da educação ou ensino;
- Ser estudante inscrito em programa de Doutoramento na área da Educação, na especialidade de Didática das Ciências, Didática da Matemática ou Formação de Professores;
- Possuir fluência da língua Portuguesa e da língua Inglesa, falada e escrita.

**3. Requisitos preferenciais:**

- Experiência na área de formação de professores;
- Experiência de participação em projetos de investigação na área da educação ou afins;
- Experiência de tratamento de dados qualitativos e quantitativos.

**4. Plano de trabalho:** A bolsa destina-se a apoiar o Projeto "Trans-national STEM teacher education focusing on transversal competence and sustainability education (AcaSTEMy)" e tem como principais atividades:

- Realização de pesquisa bibliográfica;
- Colaboração na construção de instrumentos de recolha de dados e sua aplicação;
- Análise qualitativa e quantitativa dos dados recolhidos;
- Apoio às atividades de gestão do projeto;
- Apoio à elaboração de relatórios e à realização de reuniões e encontros;
- Colaboração na disseminação dos resultados do projeto.

**5. Legislação e Regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa,

publicado em anexo ao Despacho n.º 6238/2020, DR 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, alterado e republicado pelo Despacho n.º 8061/2022, no DR, 2.ª Série, n.º 126, de 1 de julho de 2022.

- 6. Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Instituto de Educação da Universidade de Lisboa (IE-ULisboa), sob a orientação científica da Doutora Cláudia Barreiros Macedo de Faria, Professora Auxiliar do IE-ULisboa.
- 7. Duração e regime da bolsa:** A bolsa terá a duração de 12 (doze) meses, com início previsto em novembro de 2023. A bolsa poderá ser eventualmente renovada, por períodos adicionais, nos termos do artigo 5.º n.º 4 do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, dentro da vigência do projeto.  
O desempenho de funções a título de bolseiro é efetuado em regime de dedicação exclusiva.
- 8. Valor do Subsídio Mensal de Manutenção:** Ao bolseiro é atribuído um Subsídio Mensal de Manutenção (SMM) no valor de 1 199,64€ (mil cento e noventa e nove euros e sessenta e quatro cêntimos), conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas/>).  
A bolsa inclui custo de formação (propinas).  
O Bolseiro usufruirá de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontre abrangido por qualquer regime de proteção social, pode assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social nos termos e com os limites previstos no artigo 10.º do EBI.
- 9. Pagamentos da Componente da Bolsa:** O pagamento devido ao bolseiro é efetuado através de transferência bancária para a conta por este identificada ou por cheque.
- 10. Critérios de Seleção e Valoração:** Os métodos de seleção a utilizar serão feitos com base nos seguintes parâmetros:
- A – Percurso académico (refletindo as classificações dos graus académicos, com o peso de 20%;
  - B – Currículo pessoal (refletindo o percurso científico e profissional, e académico quando aplicável, com o peso de 50%;
  - C – Carta de motivação, com o peso de 30%.

Aos parâmetros de seleção será atribuída a seguinte ponderação percentual:

$$0,2 \times A + 0,5 \times B + 0,3 \times C.$$

Os parâmetros de seleção têm uma valorização numa escala compreendida entre 0 e 20.

Caso seja necessário, apenas serão chamados a realizar a entrevista de seleção os três candidatos com melhor classificação, podendo a mesma ser realizada por videoconferência.

A classificação da entrevista obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Motivação para a investigação científica em geral (20%);
- b) Motivação para o trabalho na área da formação de professores em STEM (25%);
- c) Capacidade de comunicação em Língua Inglesa (30%);
- d) Capacidade de análise e sentido crítico (25%).

**11. Composição do Júri de Seleção:** O Júri foi designado pelo Despacho n.º 23 do Diretor do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, de 06 de setembro de 2023, e tem a seguinte constituição:

- Doutora Hélia Margarida Aparício Pintão de Oliveira, Professora Auxiliar do IE-ULisboa, Presidente;
- Doutora Cláudia Barreiros Macedo de Faria, Professora Auxiliar do IE-ULisboa, Vogal;
- Doutora Mónica Luísa Mendes Baptista, Professora Associada do IE-ULisboa, Vogal;
- Doutora Maria João Mogarro, Professora Associada do IE-ULisboa, Vogal Suplente.

**12. Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais de avaliação serão publicitados, através de lista ordenada *por nota final obtida*, afixada em local visível e público do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa e publicada no website [www.ie.ulisboa.pt](http://www.ie.ulisboa.pt), sendo o candidato aprovado notificado através de correio eletrónico.

**13. Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período de **03 de outubro a 17 de outubro de 2023** (23H00 hora de Lisboa).

**14. Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através dos seguintes documentos:

- a) Boletim de Candidatura, disponível no sítio [www.ie.ulisboa.pt](http://www.ie.ulisboa.pt);
- b) Cópia do documento de identificação (com declaração de consentimento disponível no sítio [www.ie.ulisboa.pt](http://www.ie.ulisboa.pt));
- c) Curriculum Vitae detalhado;
- d) Comprovativo de inscrição no ano letivo em curso em doutoramento na área da Educação <sup>1</sup>;
- e) Certificado de Habilitações especificando obrigatoriamente a classificação final <sup>2, 3</sup>;
- f) Carta de motivação em língua inglesa
- g) Outros documentos que os candidatos considerem relevantes.

As candidaturas deverão ser remetidas para o endereço eletrónico [bolsas@ie.ulisboa.pt](mailto:bolsas@ie.ulisboa.pt), com indicação da Referência **IE-ULisboa/BI/03/2023**.

**NOTA 1:** Pode ser dispensado em fase de candidatura, sendo substituído por declaração de honra do candidato. Até à fase de contratação, é obrigatório a apresentação do comprovativo de inscrição no ano letivo em curso num doutoramento, na área científica referida nos requisitos de admissão.

**NOTA 2:** Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatório a verificação dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

**Nota 3:** Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>. Em condições normais, a não entrega do reconhecimento do grau, no prazo de três meses a partir da data da comunicação da aprovação em sede de avaliação científica, implica a não concessão de bolsa.

**15. Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:** Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposta reclamação para o Diretor do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, 2 de outubro de 2023

O Diretor



(Professor Doutor Luís Miguel de Figueiredo Silva de Carvalho)